

PORTARIA Nº 43.060/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no PA nº 11210/2016 e Ofício nº 3889/2016 – SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.381/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e VII do Art. 134 e Inciso IX do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **NILSON DA SILVA MARCOS**, matrícula nº 6657.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino